



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR - Edital PGEA nº  
01/2026**

Inscrição	Resposta ao Recurso
14802	<p>Conforme Edital 01/2026, a pontuação obtida no currículo foi 42 e a <b>nota do seu currículo foi 8,40</b>, calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo VIII do Edital 01/2026), <b>após reavaliação solicitada no recurso</b>. Saliencia-se que a <b>pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo(a) candidato(a)</b> através do Anexo IV do Edital 01/2026, <b>mas sim a pontuação validada pela comissão de seleção através dos documentos comprobatórios enviados e condições requeridas no Anexo VIII</b>. Diante do exposto, salienta-se que <b>o(a) candidato(a) não apresentou todos os documentos comprobatórios e/ou apresentou documentos considerados inválidos pela comissão, implicando na anulação de pontuação e/ou mudança de item a ser pontuado</b>. O seu histórico acadêmico de graduação foi enquadrado no fator 0,5 para a subárea de Eletrônica de Potência, Energia Elétrica e Energias Renováveis, conforme Anexo IX. Portanto, <b>a nota do seu histórico acadêmico foi de 4,31</b>, conforme aplicação da equação do Anexo IX. Com a reavaliação da nota do currículo, <b>a sua média final passa a ser 6,35</b>, calculada conforme item 7.4 do Edital. Desta forma, o(a) candidato(a) passa à condição de <b>classificável</b>, na posição número 6 na sua subárea de concorrência no processo seletivo.</p>

**Redenção-CE, 10 de julho de 2026.**

**A COMISSÃO**